

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## CAMBUCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Agnaldo Vieira Mello

Prefeito em Exercício

Élio Martins

Secretário Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação

O Poder Público convidou e a comunidade cambuciense atendeu, e, após participar de diversos encontros, onde foram feitas reflexões, conversações sobre a EDUCAÇÃO, criou-se este trabalho, que mostra os sonhos e anseios dos cidadãos cambucienses, demonstrando o grau de amadurecimento do nosso povo, no caminho dos valores que levam ao pleno desenvolvimento da cidadania, o que dignifica o existir.

A nós, hoje representantes do Poder Público Municipal, cabe envidar todos os esforços para garantir a execução das metas aqui definidas.

Agnaldo Vieira Mello

Prefeito

Élio Martins

Secretário Municipal de Educação

# SUMÁRIO

## INTRODUÇÃO

### 1. CONHECENDO O MUNICÍPIO

#### 1.1 Histórico

#### 1.2 Caracterização do município e vias de acesso/Localização

#### 1.3 Dados Demográficos Gerais

#### 1.4 Pontos Turístico e Aspectos Culturais

#### 1.5 Poder Legislativo

#### 1.6 Uma visão sobre a educação municipal

#### 1.7 Relação Nominal das Unidades Escolares do Município

## 2. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 2.1 Educação Infantil

#### 2.1.1 Estratégias

### 2.2 Ensino Fundamental

#### 2.2.1 Estratégias

### 2.3 Educação Especial (Inclusiva)

#### 2.3.1 Estratégias

### 2.4 Financiamento e Gestão

#### 2.4.1 Estratégias

### 2.5 Formação de Professores e Valorização do Magistério

#### 2.5.1 Estratégias

## INTRODUÇÃO

A Secretaria de Educação e o Conselho Municipal de Educação de CAMBUCI promoveram nos dias 20 de março, 10 e 24 de abril e 26 e 27 de maio de 2015 encontros com vários representantes da sociedade, profissionais da Educação na qual foi construído o presente Plano Decenal de Educação de CAMBUCI, em consonância com o Plano Nacional de Educação. Este documento, elaborado pelos mais diversos segmentos da sociedade que participaram das discussões, norteará e mapeará os rumos da EDUCAÇÃO MUNICIPAL nos próximos 10 (dez) anos.

A construção de um Plano Municipal de Educação significa um grande avanço, por se tratar de um plano de metas e não somente um plano de governo. A sua aprovação pelo poder legislativo, transformando-o em lei municipal sancionada pelo chefe do executivo, confere poder de ultrapassar diferentes gestões.

CAMBUCI.

## 1. CONHECENDO O MUNICÍPIO

Antes de apresentarmos as metas e diretrizes para a educação é importante conhecermos nosso município.

### 1.1 HISTÓRICO



#### HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - RJ

##### **Brasão**

**Cambuci** é um município brasileiro do estado do Rio de Janeiro. Localiza-se a uma altitude de 35 metros. A população é de aproximadamente 15.000 habitantes.

Situado na Região Noroeste Fluminense, à margem esquerda do Rio Paraíba do Sul, o município de Cambuci ocupa uma área de 561,739 km<sup>2</sup>. Apresenta relevo acidentado, terras férteis e clima ameno, estando sua sede a 49 metros acima do nível do mar.

O município de Cambuci teve as suas terras desbravadas no princípio do século XIX, aproximadamente no ano de 1810.

Seu território municipal originou-se à partir da concessão de uma sesmaria doada à família Almeida Pereira, que abrangia toda a zona conhecida ainda hoje por seu nome primitivo de São Lourenço, situada no atual distrito de São João do Paraíso, antes conhecido como "Paraisinho". Outras duas localidades foram devassadas logo após a concessão da citada sesmaria, as quais receberam as denominações de São José de Ubá e Bom Jesus do Monte Verde.

A tradição reza que, em tempos remotos, a comuna foi habitada pelos índios "Puris", originários da tribo dos Coroados, procedentes dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, que juntamente com índios Coroados habitavam o atual município de São Fidelis.

A presença do elemento negro, escravizado, contribuiu sobremaneira para o desenvolvimento econômico do local, principalmente no setor agrícola.

No dia 04 de novembro de 1861, em virtude do progresso verificado no Curato (povoação pastoreada por um vigário) do Senhor Bom Jesus do Monte Verde, o governo lançou o Decreto Estadual nº 1203, cujo texto assim diz: "O Curato do Bom Jesus do Monte Verde fica elevado a

categoria de freguesia - com os limites eclesiásticos que ora tem, excluída a vertente do Rio Parahyba, compreendida entre as fazendas do Francisco Cruz e Prudêncio José da Silva, seguindo pelo Valão do Padre Antônio até a fazenda Joaquim Alves, a qual vertente passará a incorporar-se ao território da freguesia de São José de Leonissa, e a nossa freqüência pertencerá ao município de São Fidelis".

Passado um ano, por deliberação de 21 de março de 1862, foi criado neste mesmo local o distrito de paz, cujos limites eram os mesmos da freguesia. No período compreendido entre os anos de 1880 e 1890, tiveram início os primeiros movimentos pela criação do futuro município, com intensa campanha, tendo logrado êxito em virtude da edição do Decreto nº 222, de 06 de maio de 1891, que o denominou de município de "Monte Verde", com sua sede localizada no Distrito, também chamado Monte Verde. Este mesmo decreto desmembra o distrito de Cambuci, que pertence à comarca de São Fidelis, integrando-o ao recém criado município de "Monte Verde".

Por força da Lei 231, de 13 de dezembro de 1895, transferiu-se a sede do então município de Monte Verde para a atual localidade de Cambuci.

Aniversário: 05 de novembro.

Fundado em 06 de maio de 1891.

Gentílico: Cambuciense.

## Distritos

---

Subdivide-se em seis distritos: Cambuci (sede), Monte Verde (segundo), São João do Paraíso (terceiro), Cruzeiro (quarto), Funil (quinto), Três Irmãos (sexto)

## 1.2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E VIAS DE ACESSO

---

O território do município de Cambuci está situado na latitude – 21° 34' 31" sul e longitude – 41° 54' 40" oeste, numa altitude de 35 metros, entre 7 municípios e durante toda a sua história desempenhou importante papel regional por exercer atividades como: a pecuária leiteira, a pecuária de corte e a agricultura e por este motivo é entrecortado por rodovias importantes tais como: RJ-158, RJ-116 e a BR-101.

Quadro 1 - Distâncias das capitais

Capitais	Rio de Janeiro	Vitória	Belo Horizonte	São Paulo
Distância (km)	295	278	444	631

Fonte: DER-RJ – Departamento de Estrada e Rodagem do Rio de Janeiro

Quadro 2 - Distâncias dos municípios vizinhos (centros administrativos)

Municípios	Distância (km)
ITAOCARA	22,7
SÃO FIDELIS	25,7

Fonte: DER-RJ

### 1.3 DADOS DEMOGRAFICOS GERAIS

---

População estimada 2014 - 14.849

População 2010 - 14.827

População residente rural – 3.535 pessoas

População residente urbana – 11.292 pessoas

Área da unidade territorial (km<sup>2</sup>) - 561,700

Densidade demográfica (hab/km<sup>2</sup>) - 26,40

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

### 1.4.PONTOS TURÍSTICOS E ASPECTOS CULTURAIS

---

A cidade de Cambuci, carinhosamente conhecida por Cidade Simpatia, tem demonstrado vocação para o turismo. Possui [balneários](#) e [cachoeiras](#) que atraem [turistas](#) de várias cidades. Na paisagem urbana destaca-se a Matriz de Nossa Senhora da Conceição, com sua torre imponente e suas portas, janelas e vitrais em [estilo gótico](#).

## **Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição**

A planta e a execução da obra da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição são do arquiteto italiano Ravagnelli. Com sua torre imponente, portas, janelas e vitrais em estilo gótico, a igreja se destaca na paisagem cambuciense. Construída na década de 1920, a fundação da matriz é anterior à fundação de Cambuci. Em seu interior, há uma bela escada trabalhada em madeira, que leva ao coro, e o altar-mor é todo em cedro. À direita dele, fica uma capelinha ao Senhor Morto. Com apenas uma nave, o templo foi reformado recentemente, mas mantém suas características originais.

## **Prédio do Fórum Municipal de Cambuci**

Localizado no Centro de Cambuci, o prédio foi inaugurado em dezembro de 1929. O local abrigou o Grupo escolar Ernesto Paiva até 1973, quando o então governador Amaral Peixoto assinou um decreto que o transformou em sede do Fórum da cidade.

## **Academia de Letras e Artes de Cambuci**

Considerada um dos mais importantes patrimônios culturais da região, a Academia de Letras e Artes de Cambuci (ALAC) é apontada pelos moradores do município como “a grande paixão do cambuciense”. Com 40 membros efetivos, a instituição tem como objetivo resgatar e perpetuar a tradição e a memória da cidade, através da promoção da literatura e da arte. A academia organiza concursos de poesia e trova – a popular competição dos Jogos Florais - e promove sessões teatrais e exposições de artistas locais.

## **Grupo de Artesãos Viva Arte (Gavivarte)**

Fundado em 2009, o Grupo de Artesãos Viva Arte (Gavivarte) tem vários artesãos associados e atuantes. São vários os tipos de trabalhos desenvolvidos: sabão ecológico, decoupage, pintura em tecido, óleo sobre tela, tapeçaria, bordado e crochê são apenas alguns deles. A base do grupo é o projeto **Arte que te quero viva na cultura**, que organiza feira de artesanato, sempre aos sábados, na Praça da Bandeira. Um dos artesãos explicou que a criação do grupo foi iniciativa dos próprios artesãos, que sentiram necessidade de reconhecimento e valorização e resolveram se organizar.

## **Biblioteca Municipal Poeta Manoel Baptista**

Localizada no Centro da cidade, a biblioteca municipal atende principalmente estudantes das redes pública e particular de ensino, que contam com um acervo de cerca de três mil títulos para realizar suas consultas e pesquisas.

## **Cachoeiras de Cambuci**

Quatro cachoeiras são a opção de lazer para os cambucienses e turistas que gostam da vida ao ar livre. Uma delas, a Cachoeira da Fazenda de São Francisco, na Estrada de Santa Inês, é, na realidade, uma queda artificial formada por um açude, cujas águas descem por um escorrega formado por uma rocha de dez metros de extensão. Com um declive de cinco metros, a formação rochosa se estende por um trecho de 20 metros, pouco acidentado, com pequenos poços. Mais à frente, forma pequenas corredeiras, alguns escorregas e piscinas naturais, ao longo de 15 metros. Nos arredores, uma grande pedra lisa é um excelente local para tomar sol e fazer piqueniques. Além da Cachoeira da Fazenda de São Francisco, o Parque da Cachoeira possui três saltos e uma piscina artificial. A beleza do lugar, que fica numa região arborizada, ao longo da Estrada Monte Verde, levou à construção do parque, que conta com boa estrutura de camping, restaurantes, churrasqueiras, bares e vestiários.

## **Caverna Perazzo**

Localizada na Serra de Monte Verde, a caverna fica a cerca de 20 quilômetros do Centro de Cambuci. Com estalactites, estalagmites, colunas rochosas e cascatas, o local faz parte do patrimônio espeleológico do estado do Rio de Janeiro, assim como algumas outras grutas e cavernas da região. Todas são protegidas pelo Decreto 99.556, de 1990, que classifica estas cavidades naturais como patrimônio cultural brasileiro, que deve ser preservado para atividades de cunho científico, espeleológico, étnico-cultural, turístico, recreativo e educativo. A Caverna Perazzo é acessada através da Estrada da Penha, na zona rural de Cambuci.

## **Parque Aquático de Cambuci**

O principal ponto de encontro dos cambucienses é um complexo turístico de 1.774 metros quadrados que fica a apenas três quilômetros do Centro da cidade, na Estrada Governador Moreira Franco. Aberto diariamente ao público, o Parque Aquático de Cambuci tem restaurantes, lanchonetes, bares, camping, praça de esportes, uma área gramada de 500 metros quadrados e duas cachoeiras, uma natural, de 22 metros de altura, e outra artificial, de 15 metros. Cada cachoeira tem, abaixo da queda d'água, uma grande piscina, cujas águas se encontram, formando um terceiro bolsão.

## **Reserva do Chauá**

O REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE se tornará fonte de conhecimento científico e local para atividades de pesquisa e educação, únicas permitidas nas Estações Ecológicas. Dentre os atributos naturais relevantes protegidos por esta unidade destacam-se:

Áreas de grande relevância ecológica para realização de educação ambiental e pesquisa científica por tratar-se de ecossistemas de floresta estacional semidecidual, afloramentos rochosos e ambientes úmidos;

Área de vida de inúmeras espécies ameaçadas de extinção, catalogadas até o momento;

Local de alimentação, reprodução e permanência de espécies migratórias, endêmicas, etc. Entre elas, o Chauá, *Amazona rhodocorytha*, ave da família Psittacidae, conhecido também como acamatanga, acumatanga, camatanga, chauã, chuã e jauá. Mede cerca de 37 cm de comprimento, com fronte e base de maxila vermelhas, loro laranja, espelho alar e cauda com nódoas vermelhas. Seu estado de conservação, de acordo com a IUCN é Em Perigo (ameaçada). Alimenta-se de frutas, sementes, bagas, botões de flores e folhas. Sua reprodução deve se iniciar na primavera, com o mês variando com a chegada das chuvas e conseqüentemente maior disponibilidade de alimentos. O período de incubação geralmente é de 24 dias e os filhotes levam cerca de 34 dias para sair do ninho. Esta ave tem por hábito a floresta tropical úmida, tanto das baixadas litorâneas quanto das regiões altas do interior. Parece ser restrita a floresta primária densa por não se adaptarem às florestas secundárias ou que sofreram desmatamento seletivo – mais um indicador da qualidade da vegetação no fragmento onde será criada a unidade de conservação. Existem poucos dados a respeito de sua biologia. (Fonte WikiAves).

Pelo acima exposto a criação da UC, por si só justifica a proteção desta espécie, contudo na localidade ainda há uma Alta biodiversidade animal e vegetal e, conseqüentemente, vasto patrimônio genético, que precisa ser estudado por meio de articulações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com as Instituições de Pesquisa e Ensino.

A proposta é para criação de uma Unidade de Conservação do grupo Proteção Integral e categoria de manejo REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE. De tal forma, a Unidade terá a seguinte denominação proposta: REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO CHAUÁ.

Em linhas gerais o REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE, consiste em uma categoria de [unidade de conservação](#) na legislação brasileira. Uma unidade de conservação do tipo Refúgio da Vida Silvestre (REVIS) pertence ao Grupo das Unidades de Proteção Integral e é definida pelo artigo 13 da Lei N° 9.985, de [18 de julho](#) de 2000, a Lei do [Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza](#) (SNUC).

Cada categoria de unidade de Conservação do SNUC está designada para produzir um conjunto de benefícios. Assim, um REVIS deve possuir ecossistemas sem alteração ou em recuperação, ter tipologia vegetal em estado original ou em desenvolvimento e possibilidade de ocorrência de espécies raras e/ou ameaçadas de extinção.

Portanto, o Refúgio de Vida Silvestre tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

Pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários. Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Refúgio de Vida Silvestre com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

Por sua vez, a pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

Uma vez criado o REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE, este se tornará unidade de conservação administrada pelo município de Cambuci, devendo-se nomear um administrador e designar pessoal, infra-estrutura, veículos, equipamentos e orçamento próprio. A administração se dará com base no Plano de Manejo, leis e regulamentos gerais, bem como por manuais de procedimentos elaborados pelo órgão executivo da política ambiental do município. No entanto um plano emergencial de administração será implementado e executado até que o Plano de Manejo seja construído.

## 1.5 PODER LEGISLATIVO

---

O [Poder Legislativo](#) é representado pela [câmara municipal](#), composta por [nove](#) vereadores com mandato de 4 anos. Cabe aos vereadores na Câmara Municipal de Cambuci, especialmente fiscalizar o [orçamento](#) do município, além de elaborar projetos de [lei](#) fundamentais à administração, ao Executivo e principalmente para beneficiar a comunidade.

- [Presidente da Câmara](#): Tadeu Lima Sardoux - [PTB](#) (2015-2016).

## 1.6 UMA VISÃO SOBRE A EDUCAÇÃO MUNICIPAL

---

É importante traçarmos um panorama geral da Educação no Município de Cambuci.

Ensino - Matrículas, Docentes e Rede Escolar - 2012

Docentes - Ensino fundamental – 156 Docentes

Docentes - Ensino médio – 71 Docentes

Docentes - Ensino pré-escolar – 29 Docentes

Matrícula - Ensino fundamental – 1.869 matrículas

Matrícula - Ensino médio – 528 matrículas

Matrícula - Ensino pré-escolar – 352 matrículas

Escolas - Ensino fundamental – 18 Escolas

Escolas - Ensino médio – 04 Escolas

Escolas - Ensino pré-escolar – 13 Escolas

#### Ensino - Matrículas, Docentes e Rede Escolar – 2009

Docentes - Ensino fundamental – 189 Docentes

Docentes - Ensino médio – 61 Docentes

Docentes - Ensino pré-escolar – 33 Docentes

Matrícula - Ensino fundamental – 2.028 Matrículas

Matrícula - Ensino médio – 505 Matrículas

Matrícula - Ensino pré-escolar – 425 Matrículas

Escolas - Ensino fundamental – 22 Escolas

Escolas - Ensino médio – 04 Escolas

Escolas - Ensino pré-escolar – 15 Escolas

Fonte: 2014 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Atualmente, o município dispõe em sua rede de 17 unidades de ensino, que atendem:

- Educação Infantil: Creche e Pré Escolar.
- Ensino Fundamental: 1º e 2º Segmento.

A consciência do poder decisório que o processo educacional exerce na formação da cidadania de um povo impõe ao Poder Público Municipal a preocupação em garantir um ensino de qualidade para todos com a consecução de Programas e Ações que garantam em todas as vertentes as condições para que o processo de aprendizagem ocorra com sucesso, apesar do crescimento êxodo para as grandes cidades, podemos sentir o aumento de matrículas nas escolas municipais.

Assim os recursos investidos na área de educação, extrapolam em muito, o mínimo estabelecido constitucionalmente, como podemos comprovar nos dados abaixo. (Fornecidos pela Prefeitura Municipal de CAMBUCI).

- Gastos com educação: valores em R\$.

2012: R\$ 8763.105,17

2013: R\$ 8929173,46

2014: 9.833.948,44

Janeiro	R\$ 472.731,54
Fevereiro	R\$ 875.506,60
Março	R\$ 614.721,38
Abril	R\$ 810.321,55
Maio	R\$ 832.055,89
Junho	R\$ 974.195,06
Julho	R\$ 925.313,62
Agosto	R\$ 755.312,28
Setembro	R\$ 863.492,69
Outubro	R\$ 838.847,78
Novembro	R\$ 707.186,93
Dezembro	R\$ 1.164.263,12

- Gastos com Funcionários da Educação no mês de Abril / 2015:

Professores: R\$ 255.290,40

Pessoal de apoio: R\$ 107.256,65

Total: R\$ 362.547,05

O presente Plano foi discutido e está sendo apresentado nos moldes do Plano Nacional de Educação, respeitadas as devidas competências estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Isto posto, passaremos para uma abordagem geral da situação atual das áreas, níveis e modalidades de ensino contempladas neste documento com metas e diretrizes.

## 1.7 RELAÇÃO NOMINAL DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO

### **Municipais**

Creche Cantinho do Amor  
Creche Coralina Rocha  
Creche Judith Gomes  
Creche Sonho Feliz  
Escola Municipal Abud Daibes  
Escola Municipal Joaquim de Souza Pinto  
Escola Municipal Frecheiras  
Escola Municipal João Brito Castrilho  
Escola Municipal Ladislau Bousquet  
Escola Municipal Lara Vilela  
Escola Municipal Santa Rita  
Escola Municipal São João do Paraíso  
Escola Municipal Sílvia Mendes  
Escola Municipal Vazes  
Escola Municipal Vieira Braga  
Escola Municipal Zilnete Fernandes Motta  
Jardim de Infância Manoel Gomes

### **Estaduais**

CIEP Brizolão 276 Ernesto Paiva  
Colégio Estadual Oscar Batista  
Colégio Estadual Profº Manoel Gonçalves Ramos Júnior  
Colégio Estadual Waldemiro Pitta

## **Particulares**

Escola Batista de Cambuci

Escola Pedro Faria

Escola Sonho de Criança

## **2. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **2.1 Educação Infantil**

Entendida como a 1ª etapa da Educação Básica na lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação Infantil apresentou um aumento significativo no número de matrícula, no município de CAMBUCI. Com a construção de novas unidades e ampliação de outras projetadas especialmente para atendimento de crianças de 0 meses a 5 anos em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, inclusive as portadoras de necessidades especiais, complementando a ação da família e da comunidade.

Aliado ao crescimento no número de matrículas, verifica-se também uma preocupação em garantir que as práticas pedagógicas adotadas sejam mais adequadas à faixa etária, respeitando-se o desenvolvimento dos alunos e oferecendo estímulos diversos, em ambientes inovadores, especialmente preparados.

#### **2.1.1 Estratégias**

- Ampliar a oferta da educação infantil, de acordo com as necessidades e com os recursos financeiros disponíveis no município;
- Implantar e desenvolver novos programas de orientação e assistência materno-infantil de forma integrada com as Secretarias de Saúde e Assistência Social;
- Propor de forma integrada com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, a formação e ampliação de equipe multidisciplinar para atuar em creches e pré-escolas;
- Estabelecer medidas para assegurar diretrizes pedagógicas para pré-escola e que todos os estabelecimentos escolares tenham formulado seus projetos pedagógicos,

observando as sugestões do Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, RECNEI;

- Dar prosseguimento aos programas de Formação em Serviço que assegurem a todos os docentes em exercício, a possibilidade de adquirirem a formação de nível superior, assim como a atualização permanente e o aprofundamento do conhecimento dos profissionais que atuam na Educação Infantil;
- Avaliar e acompanhar as condições de funcionamento das creches e das pré-escolas, observando o cumprimento das Diretrizes Nacionais;
- Ampliar a integração escola-comunidade;
- Manter instalações dignas e compatíveis com a proposta pedagógica, em observância aos padrões mínimos, legalmente reservados à Educação Infantil, de acordo com os recursos financeiros disponíveis no município;
- Incentivar a autonomia das escolas, tanto no que diz respeito aos projetos pedagógicos como nos termos dos recursos financeiros públicos suficientes para a manutenção do cotidiano escolar;
- Estabelecer parâmetros de qualidade dos serviços de Educação Infantil, nas áreas administrativas, pedagógicas e de infraestrutura, como referência para supervisão, o controle e a avaliação, e como, instrumento para adoção das medidas da qualidade;
- Observar as metas estabelecidas nos capítulos referentes à Educação Especial (Inclusiva), Financiamento e Gestão, Formação de Professores e Valorização do Magistério, que dizem respeito à Educação Infantil;
- Desenvolver programas em educação infantil, que respeitem o caráter lúdico - prazeroso das atividades e o amplo atendimento às necessidades de ações planejadas, ora espontâneas, ora dirigidas, ainda assim devem expressar uma intencionalidade;
- Respeitar e fazer cumprir o número máximo de alunos em classe;

## 2.2 Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental tem sua obrigatoriedade e gratuidade definida na Constituição Brasileira para todos os cidadãos, inclusive para os que não tiverem acesso na idade própria.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional consolida e amplia o dever do poder público para com a educação em geral, e, em particular para com o Ensino Fundamental.

Constitui prioridade na nossa política educacional oferecer o Ensino Fundamental com a duração de 9 (nove) anos, com início aos 6 (seis) anos de idade e ensino regular noturno para jovens e adultos.

A escola, além do atendimento pedagógico, tem responsabilidades sociais que extrapolam o ensinar. Para garantir um melhor equilíbrio e desempenho dos seus alunos, faz-se necessário ampliar o atendimento social, com programas como alimentação escolar, livro didático, uniforme escolar e transporte escolar.

### 2.2.1 Estratégias

- Universalizar acesso ao Ensino Fundamental e garantir a permanência de todas as crianças na escola, ampliando progressivamente as vagas;
- Reduzir os índices de repetência e evasão, de forma a diminuir o tempo médio existente para conclusão do Ensino Fundamental;
- Oferecer apoio técnico – pedagógico às Unidades Escolares, a fim de dar suporte às atividades dos docentes;
- Garantir o funcionamento das classes de aceleração de aprendizagem para corrigir distorção idade / série com profissionais capacitados para exercer esta função;
- Assegurar o Ensino fundamental obrigatório em 9 (nove) anos, com início aos 6 (seis) anos de idade;
- Assegurar que a jornada escolar dos alunos dos cursos diurno e noturno compreenda, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais de efetivo trabalho em situação de aprendizagem;
- Investigar e implantar novas práticas educativas, propiciando a construção de um novo fazer que valorize a cultura e a arte, enriquecendo a vivência de cidadania;
- Promover progressivamente a implantação da Informática Educativa nas Unidades Escolares capacitando professores para o exercício da função;

- Incentivar a autonomia das escolas, tanto no que diz respeito ao projeto político-pedagógico como em termos dos recursos financeiros públicos suficientes para manutenção do cotidiano escolar;
- Valorizar a participação da comunidade na gestão, manutenção física e melhoria do funcionamento das escolas, incentivando a parceria com a comunidade escolar, sem eximir o Poder Público de suas obrigações com o Ensino Fundamental;
- Apoiar e incentivar as organizações estudantis, para que se tornem espaços de participação e exercício da cidadania;
- Manter padrões mínimos de infraestrutura para cada estabelecimento de ensino, observando a legislação vigente;
- Instituir Programa de Ensino Regular Noturno, garantindo o acesso ao estudo àqueles que não tiveram oportunidade em idade própria;
- Estabelecer medidas para assegurar diretrizes pedagógicas para o Ensino fundamental e que todos os estabelecimentos escolares tenham formulado seus projetos políticos-pedagógicos,
- Estabelecer parcerias com a sociedade civil organizada no desenvolvimento de programas e projetos para o Ensino Fundamental;
- Estabelecer padrões mínimos de infraestrutura para o Ensino Fundamental;
- Promover a participação da comunidade na gestão das escolas, universalizando a instituição das Associações de Pais e Mestres;
- Prover as unidades do Ensino Fundamental de acervo literário de obras básicas e de textos de recursos audiovisuais, que dêem apoio aos docentes;
- Implantar um Programa de Monitoramento, que utilize os indicadores do SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica e do município para assegurar a elevação progressiva do nível de aprendizagem dos alunos;
- Desenvolver, como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, a educação ambiental, tratada como tema transversal;

- Observar as metas estabelecidas nos capítulos referentes à Formação de Professores e Valorização do Magistério, Educação Especial (Inclusiva), Financiamento e Gestão, no que diz respeito ao Ensino Fundamental;
- A Secretaria de Educação deverá lotar um pedagogo (Orientador Pedagógico) em cada Unidade Escolar que tiver o 2º segmento do Ensino Fundamental, ou um número de alunos acima de 100, a fim de orientar e coordenar os trabalhos dos professores;
- Incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, de acordo com a Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 e suas alterações;
- Respeitar e fazer cumprir o número máximo de alunos em classe, a saber;

1º ano (Classe de Alfabetização): 18 alunos;

Do 2º ano ao 5º ano do 1º segmento do Ensino Fundamental : 20 / 25 alunos;

2º segmento (6 a 9 anos): 30 / 35 alunos.

As escolas com turmas multisseriadas (com mínimo de 20 alunos) deverão funcionar com dois professores, com menos de 20 alunos serão agrupadas em outra escola.

### 2.3 Educação Especial (Inclusiva)

A Educação Especial é definida, a partir da LDBEN nº 9394 / 96, como uma modalidade de educação escolar que permeia todas as etapas e níveis de ensino. Esta definição permite desvincular “educação especial de escola especial”. Permite também, tornar a educação especial como um recurso que beneficia a todos os educandos e que atravessa o trabalho do professor com toda a diversidade que constitui o seu grupo de alunos.

A Educação inclusiva centra-se em como apoiar as qualidades e as necessidades de cada um e de todos os alunos na escola.

Podemos dizer que se faz necessário propor alternativas inclusivas para a educação e não apenas para a escola. A escola integra o sistema educacional (conselhos, serviços de apoio e outros), que se efetiva promotora em relações de ensino e aprendizagem, através de diferentes metodologias, todas elas alicerçadas nas diretrizes de ensino nacionais.

Sabemos das dificuldades que os sistemas educacionais experimentam para concretizar os objetivos da Educação Inclusiva. A Educação Inclusiva não significa negar a deficiência nem mudar o que existe já sedimentado há anos num passe de mágica.

### 2.3.1 Estratégias

- Garantir que a formação do professor deverá ser um processo contínuo que perpassará sua prática com alunos, a partir do trabalho transdisciplinar com uma equipe permanente de apoio;
- Oferecer, como prática dos programas de formação em serviço, a oferta de cursos sobre o atendimento básico a educandos especiais, para professores em exercício na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, utilizando inclusive a TV Escola e outros programas de educação à distância;
- Promover a adaptação dos prédios escolares para o recebimento dos portadores de necessidades especiais em geral;
- Manter salas de recursos ou outras formas de atendimento de acordo com material pedagógico adequado à demanda de todos os portadores, possibilitando maior integração dos educandos com necessidades especiais;
- Manter em parceria com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), a Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, e com organizações da sociedade civil, serviços especializados realizados por equipe multidisciplinar destinados ao atendimento de crianças, jovens e adultos portadores de necessidades especiais;
- Garantir política de inclusão nas escolas para os alunos portadores de necessidades especiais, com parceria do governo Estadual e Federal;
- Promover cursos, palestras, seminários destinados à comunidade em geral, com propósito de conscientização dos direitos sociais e de cidadania dos portadores de necessidades especiais;
- Promover a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as Instituições de Educação Infantil e do Ensino fundamental, em parceria com a área de Saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado aos portadores de necessidades especiais;

- Estabelecer cooperação com as áreas da Secretaria de Saúde e de Assistência Social, para tornar disponíveis órteses e próteses para os educandos, assim como atendimentos especializados de saúde, quando for o caso;
- Estabelecer um sistema de informações completas e fidedignas sobre a população a ser atendida pela Educação Especial, em contato com outros órgãos que dão assistência a esta clientela;
- Observar, no que diz respeito a essa modalidade de ensino, as metas pertinentes estabelecidas nos capítulos referentes aos níveis de ensino, a Formação de Professores e ao financiamento e Gestão.
- Garantir o transporte adaptado aos Portadores de necessidades especiais, com dificuldade de locomoção ao acesso escolar;
- Garantir a presença e o uso das novas tecnologias da comunicação para o desenvolvimento cognitivo PNEE (Portador de Necessidade Educativa Especial), bem como a capacitação dos profissionais para utilização dos mesmos;
- Assegurar aos educadores com necessidades especiais, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica para corresponder às suas necessidades;
- Assegurar também, a terminalidade específica para aqueles que não possam atingir o nível exigido para conclusão de ensino fundamental.

## 2.4 Financiamento e Gestão

O aspecto central e mais importante do financiamento da Educação Pública Brasileira, diz respeito à vinculação e subvinculação constitucional de recursos (mínimo de 25% da receita resultantes de impostos compreendidos e provenientes de transferências, devendo estes ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

Por outro lado, a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério veio proporcionar a equidade, sendo instrumento de uma política financeira e social unificada para o nosso imenso país. Em nosso município, os recursos do Fundo têm sido dirigidos diretamente para pagamento de pessoal, foram aplicados na remuneração do magistério, pessoal de apoio e administrativo.

As questões relativas ao financiamento e a gestão são extremamente ligadas. Quando pensamos nestas questões, enquanto cidadãos, não podemos desvincular-nos do modelo econômico no qual estamos inseridos, e aí, o debate em cada escola, unidades vivas de

estímulo à consciência, tem papel de suma importância.

#### 2.4.1 Estratégias

- Garantir entre diretrizes dos Planos Plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão de suporte de recursos necessários à consecução das diretrizes e metas constantes neste Plano Municipal de Educação;
- Orientar o Orçamento Municipal de modo a cumprir as vinculações e subvinculações Constitucionais de recursos financeiros;
- Manter a parceria da Educação com a Secretaria de Saúde e de Assistência Social;
- Integrar ações e recursos técnicos administrativos e financeiros da Secretaria de Educação e de outras Secretarias, em áreas de atuação comuns;
- Incentivar Programa de Formação Continuada em serviços para profissionais da educação possibilitando especialização na área de gestão escolar;
- Promover gradativamente as autonomias financeiras, administrativas e pedagógicas nas Unidades Escolares;
- Garantir dotação orçamentária para as Unidades Escolares e repasse de recursos financeiros às Unidades Escolares (através das Associações de Pais, Amigos e Mestres);
- Prover a adequação, a manutenção e a conservação da rede física dos prédios escolares e equipamentos;
- Implantar um Sistema de Informatização de Administração Escolar;
- Estabelecer entendimentos com a Secretaria Estadual de Educação, para absorção da demanda municipal no Ensino Médio;
- Desenvolver pesquisas relacionadas ao desempenho do aluno, defasagem idade / série e outros fenômenos educacionais, buscando atender adequadamente às necessidades diagnosticadas;

- Manter e consolidar ações da Secretaria Municipal de Educação junto ao Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do FUNDEF (Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) e do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- Garantir a manutenção da merenda escolar com alimentação adequada e com o devido acompanhamento do profissional especializado;
- Viabilizar, através das Associações de Pais e Mestres contato mais efetivo com a comunidade, a fim de superar as dificuldades e buscar caminhos no que se refere à tomada de decisões quanto às prioridades e situações – problema;
- Assegurar apoio técnico-pedagógico a projetos em nível de Unidade Escolar;
- Acompanhar os Projetos Políticos Pedagógicos elaborados e executados pelas Unidades Escolares;
- Prover transporte escolar gratuito para os alunos do município;
- Desenvolver projetos em parceria com outras Secretarias Municipais, Órgãos Estaduais e Federais, bem como a sociedade civil;
- Prosseguir na parceria com MEC/ FNDE (PNAE, PNDL, PMDE, PTA, PROINFO) no que sugere aos programas já implantados e aos que vierem ser criados;
- Garantir o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino;
- Garantir a Informática Educativa em todas as escolas municipais, com acesso às novas tecnologias de acordo com as diretrizes do PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais;
- Aliar-se ao corpo docente para instalar a capacidade de pensar e agir em contínuo processo de reflexão sobre a própria prática, criando um clima institucional de prática pedagógica consciente, crítica, competente e transformadora;
- Incentivar os valores democráticos criando espaço de acesso ao conhecimento para

que todos os envolvidos possam participar ativamente do processo educacional.

## 2.5 Formação de Professores e Valorização do Magistério

A melhoria da qualidade do ensino, um dos objetivos essenciais do Plano Municipal de Educação, indispensável para assegurar à população brasileira o acesso pleno à cidadania e a inserção nas atividades produtivas que permita a elevação constante do nível de vida, constitui um compromisso da nação; e, somente poderá ser alcançada se for feita ao mesmo tempo, que a valorização do magistério, uma vez que os professores exercem papel decisivo no processo educacional.

A valorização do magistério implica, no cumprimento dos seguintes requisitos: uma formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa do educador enquanto cidadão e profissional, um sistema de educação continuada que propicie ao professor um crescimento constante, dentro de uma visão crítica, criativa e da perspectiva de um novo humanismo; jornada de trabalho preferencialmente num só estabelecimento de ensino; salário condigno, competitivo, no mercado de trabalho com outras funções que requeiram nível equivalente de formação; e, compromisso social e político do magistério.

### 2.5.1 Estratégias

- Promover, no prazo de 12 meses, a implementação do Plano de Carreira do Magistério em consonância com as Diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.
- Manter programas de formação, que assegurem a todos os docentes a possibilidade de adquirirem a formação em nível superior;
- Garantir formação continuada para os profissionais que atuam na educação através da oferta de cursos, encontros, seminários, congressos, ciclos de estudo e outros, de preferência no município, inclusive integrando os recursos da educação à distância;
- Estabelecer o piso salarial dos profissionais da educação, afim de que se assegure um salário condigno e competitivo ao mercado de trabalho.